

# CPI - Orçamento Perigo à vista

**D**ivulgou-se que estava sendo arquitetada manobra para que os deputados Gênébaldo Corrêa (PMDB-BA), Ibson Pinheiro (PMDB-RS) e Ricardo Fiúza (PFL-PE) tivessem garantida a manutenção de seus mandatos, antes mesmo que a indicação para que fossem cassados fosse processada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Essa comissão aprova ou arquiva

as punições recomendadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Orçamento. O plano, descoberto a tempo, consistia em rechear a comissão de nomes simpáticos àqueles três parlamentares; e eles se safariam dos problemas que enfrentarão, pela simples decisão de arquivar-se a proposta de cassação. O deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE) impediu que a iniciativa malsinada fosse adiante por intermédio da modificação da composição daquele órgão da Câmara dos Deputados.

O parlamentar pernambucano tem um calendário a cumprir para encaminhar o relatório da CPI do Orçamento e obter dele resultados efetivos. Está reunindo a Mesa da Câmara para enviar esse mesmo relatório à Comissão de Constituição e Justiça, dando início ao processo formal de punição dos 18 parlamentares cujos nomes constam daquele documento a fim de que tenham seus mandatos cassados. Prevê-se que a comissão abra prazo de cinco sessões para os acusados apresentarem sua defesa. Esse prazo deve ser prolongado por mais cinco sessões. Só aí serão despendidas duas semanas (dez sessões). Apresentada a defesa, cada grupo de três deputados terá seu processo relatado por um dos integrantes da comissão, no prazo de duas semanas. Mais duas serão necessárias para a votação dos relatórios, e os que recomendarem a cassação do mandato se submeterão ao plenário, no qual cada nome merecerá uma votação secreta, para que se diga sim ou não à conclusão aprovada na Comissão de Constituição e Justiça. Serão pelo menos mais três dias. Haverá um re-

## Rejeitadas as propostas da CPI do Orçamento, o Congresso se desmoralizará por inteiro

cesso carnavalesco, de outra semana. Tudo isso leva a crer que as punições sobrevirão na segunda quinzena de março, entre os dias 22 (terça-feira) e 25 (quinta-feira).

Vê o leitor que nada pode ser diferente, porque o rito é fatal e a necessidade de garantir aos acusados o contraditório a que têm direito não permite que se encurtem prazos ou se suprimam etapas que, abolidas, dariam a

todos o ensejo de bater às portas do Judiciário, alegando cerceamento de defesa. Lançariam, então, mão do mandado de segurança para que se cumprisse o disposto no artigo 5º, inciso LXIX da Constituição.

Isso significa que a Câmara dos Deputados terá de ficar alerta para impedir que as pressões que já se fizeram sentir no período de encerramento dos trabalhos da CPI do Orçamento, renovadas, produzam consequências favoráveis aos parlamentares recomendados ao justo castigo da perda do mandato. A advertência é do relator da CPI, deputado Roberto Magalhães: "As figuras mais expressivas vão trabalhar de forma excepcionalmente eficaz no sentido de reverter a cassação". Não se subestime a força do espírito de corporação de que poderia resultar o êxito do esforço empreendido. Seja como for, o relator da CPI do Orçamento tem a visão límpida do que poderia acontecer, se a corporação parlamentar funcionar e a punição for afastada: "Se o plenário negar as cassações, vamos chegar ao fim desta legislatura completamente desmoralizados".

Não é o que quer quem pretende que se aperfeiçoe no País o regime de liberdade e as instituições políticas se afirmem no apreço geral. Para citar novamente o deputado Roberto Magalhães, a CPI não mudou o Brasil, mas o Brasil já mudou, e por isso houve a CPI. Porém, se o desfecho dos trabalhos dela for pígio, impedindo de uma forma ou de outra a perda dos mandatos dos culpados, o triunfo do Brasil Velho arremessará o País muito para trás — para tempos de que os brasileiros não sentem saudade.